



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2017/2019 - 08/06/2018

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, numa das salas da Unidade de Apoio Pedagógico, UAP, localizada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruibe/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, CONDEMA, para a 8ª reunião ordinária do biênio 2017/2019. Compareceram os seguintes conselheiros: Rosangela Barbosa, representante titular do Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; Karen Gewehr, suplente representante do Gabinete do Chefe do Executivo; Kleber Alexis Bonaventura de Abreu, representante suplente da Procuradoria Geral do Município; ; Eduardo Monteiro Ribas, representante titular da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; Gilberto Bueno, representante titular da FUNAI; Cristiano Vieira Gonçalves, representante suplente da FUNAI; Rodrigo Del Rio do Valle, representante titular do Instituto Biopesca; Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do MoCAN; Gabriel Moraes Gasparoto, representante suplente da Associação Residencial Jardim São Luiz; Rubens Martins, representante suplente do IBIMM; Joaquim do Marco Neto, representante suplente da Fundação Florestal. Rosangela Barbosa, presidenta do conselho, abriu a reunião às 14:13 horas, com a apresentação do novo Diretor do departamento de Meio Ambiente, Marcelo Mouro Campos, ressaltando que a escolha foi feita levando em conta não só suas qualificações técnicas mas também a carência de um Engenheiro Florestal na pasta. O novo diretor fez um breve relato de sua trajetória profissional e habilitações técnicas e sua vontade de somar à equipe, colocando-se à disposição. A presidenta aproveita para ressaltar a importância da chegada do novo membro à equipe, que ele já está atuando na implantação do viveiro da prefeitura no Ecoparque, que será a nova sede da Secretaria do Meio Ambiente, da presença da municipalidade na arborização, que a atual equipe já conta com 2 jardineiros e com o novo diretor assumindo algumas funções, ela poderá se dedicar mais à questão do Município Verde Azul, e à gestão dos resíduos sólidos; que algumas adequações legais ainda precisam ser feitas mas que a secretaria já começa a tomar uma feição. O conselheiro Ribas disserta sobre a criação do Ecoparque, feito com recursos do Turismo, que foi idealizado em 2011 para abrigar o Depto do Meio Ambiente, mas não chegou a ser implantado. Isso gerou pendência federal que bloqueou recursos por anos. Foi entregue por mutirão em 2017 mas nunca foi utilizado pelo Depto do Meio Ambiente, que achou o local distante e não quis se mudar para lá. O Depto de Turismo ia transformá-lo em centro de Treinamento para o Turismo de Base comunitária, até a atual secretaria demonstrar interesse em ocupar os quase 10.000m² de área, na rua Major Kamacho. A presidenta falou que no local pode ser feita ecotrilha, ser usado para educação ambiental e que será construído um edifício sustentável, requisito para o programa Município Verde Azul. Ressaltou que a equipe é muito atuante e que se respeita, que a bióloga Viviana, ficou responsável pela educação Ambiental, o biólogo Thiago pela fiscalização, o engenheiro florestal Marcelo assume as atribuições da Diretoria. Disse também que haverá concurso público e nele o compromisso do prefeito em aumentar a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuipe@peruipe.sp.gov.br

equipe, e que há problemas ainda, mas são estruturais e há necessidade de entender a nova realidade mundial, não há como assumir um passivo de 500 anos sem preocupação com o meio ambiente. Diz que aceita críticas, mas não escárnio e difamação, o que considera falta de educação. A presidenta passa para o item 1. da pauta, que é a leitura da ATA. Lida e aprovada a ATA, ela aborda em seguida o item 2. da pauta, sobre a ADIN, na qual a prefeitura foi citada durante a semana e terá 30 dias para responder, sendo o responsável por isso o Procurador do Município, Dr. Sérgio Guerreiro. Cita que a sociedade civil deve procurar parcerias e da necessidade de se reorganizar. A visitante Claudete quer saber sobre a defesa da Câmara Municipal, ao que a presidenta responde que o encaminhamento será feito pela Câmara Municipal e no que depender dela e da secretaria do Meio Ambiente, estará à disposição, inclusive com o seu corpo técnico. O conselheiro Rodrigo perguntou quem havia entrado com a ação, a conselheira Mari pede a palavra e explica que todos os nomes eram de pessoas ligadas à empresa, direta ou indiretamente. A presidenta elucidou a questão do ponto de vista legal e garantiu que quanto à prefeitura, poderíamos ficar tranquilos que o prefeito defenderia a Lei Municipal. O conselheiro Rubens quis saber se a vontade dos moradores não se sobrepujaria à alegação de algumas pessoas ligadas à empresa que se alegam prejudicadas, se o MP não deveria respeitar a vontade do povo. O conselheiro Cristiano falou que o papel da FUNAI, no caso de haver algum empreendimento que possa impactar a terra indígena, é exigir que seja feito o componente indígena, que norteará a liberação ou não do empreendimento. Falou do complexo Aeroportuário do Andaraguá, que provoca impacto em todas as terras indígenas próximas à rodovia Manuel da Nóbrega. Diz que as ferramentas são essas, que se façam estudos que viabilizem ou não, está na lei. A presidenta falou sobre a importância da pressão popular, e o conselheiro Rubens lembrou da mobilização das pessoas que se uniram pois não queriam a ameaça. O conselheiro Rodrigo também falou de toda a mobilização e pediu mais informações sobre a decisão da CETESB. A conselheira Mari falou sobre a mobilização das entidades ambientalistas da Baixada Santista contra esses empreendimentos poluentes. O conselheiro Ribas falou sobre 2006, a criação do Mosaico da Jureia, que uma ADIN em 2010 impediu a ação e que foi refeita dentro do ordenamento jurídico. A presidenta explica que não há como a vontade popular se sobrepor a um ordenamento jurídico e relembra que no caso do Porto, a maioria da população queria e mesmo assim, a vontade popular não se sobrepôs à lei. No item 3. da pauta, a Regulamentação do Art. 8º da lei de Arborização, explicou que não está nem terceirizando nem entregando a poda de árvores para pessoas da cidade, mas sim que pessoas capacitadas pudessem ter ali uma geração de renda. Que as podas são feitas de qualquer maneira na cidade, causando estrago, e que com a profissionalização, terão pessoas habilitadas para o trabalho. Que o curso deve se iniciar em breve, serão 30 vagas, haverá triagem pela imensa procura, que teve, e que nessa semana ela já deve encaminhar a regulamentação. Cumprindo o item 4. da pauta, anuncia a palestra do biólogo Marcelo Szpilman como parte dos eventos comemorativos da Semana do Meio Ambiente, e em seguida convida o conselheiro Joaquim para substituir o conselheiro Marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

que se retira da Câmara Temática de arborização e é discutida a situação do conselheiro Rodrigo W., que não compareceu a duas reuniões consecutivas da Câmara e que não está presente hoje, sendo que a reunião da Câmara se dará após a reunião do Condema. A presidenta solicita que seja votada, por analogia, a mesma regra de exclusão por faltas do regimento do Condema para a Câmara Temática, o que é feito e aprovado. Conforme o item 5. da pauta, convida o conselheiro Marcelo, relator da Câmara Temática de Arborização, a apresentar o produto do trabalho desse grupo. A explanação é feita e a visitante Sofia pergunta sobre o tempo para a realização do levantamento arbóreo da cidade, se poderia contar com técnicos voluntários e a adequação do plano de arborização ao plano de mobilidade. O conselheiro Marcelo disse que o tempo depende da equipe, mas acredita que 2 anos são suficientes, que trabalhar com voluntários é uma opção e que o projeto irá se adequar ao plano de mobilidade. A conselheira Karen disserta sobre o plano de mobilidade, onde se contempla o estudo de cada caso individualmente, visando à preservação da árvore quando for o caso. O conselheiro Rodrigo cita a necessidade de adequação da lei de Arborização Urbana do Município às diretrizes do plano de arborização em elaboração e o Marcelo explica que isso fará parte dos encaminhamentos da Câmara. O conselheiro Kleber fala que o conselheiro Ribas já encaminhou o decreto para ser colocado em pauta de reunião próxima que regulamenta a destinação das multas ambientais, para que esse valor venha para a conta do FUNDEMA e haja verba para execução do plano. Ele fala também do viveiro municipal, que pode suprir todo o projeto de arborização sem trazer nada de fora. O visitante Luiz fala sobre de que maneira pode ser controlado o plantio indiscriminado de árvores feito pela população, e o Marcelo explica que esse diagnóstico será feito pelo plano, mas que o problema só é resolvido pela educação ambiental. O Marcelo encerra dizendo que é um projeto ambicioso mas que acredita na sua viabilidade. A presidenta passa a palavra para a visitante Claudete que comunica que protocolou o pedido de afastamento de um conselheiro que está sendo processado por crime ambiental e que gostaria que a Câmara de Ética avaliasse se esse conselheiro poderia permanecer nesse Conselho diante dessa situação, pelo protocolo 8380/2018, da prefeitura. Declina de citar o nome do referido conselheiro por ele estar ausente à reunião. O conselheiro Cristiano pede a palavra e fala sobre matéria que saiu sobre a Aldeia Piaçaguera, explica que a homologação da terra já foi feita, mas que uma ação que deu entrada em 2012, suspendeu outras ações, como indenizações, mas como o Dalmo Dalari, da ONG PróÍndio fez uma matéria agora, passou a ideia de que poderia haver uma revogação da demarcação, mas que isso não acontecerá pois a ação é inconstitucional, pois o espólio Leão Novaes fala em nome do Município e do estado, o que não poderia. A visitante Sofia pede a palavra e anuncia seu programa, que fala sobre cidadania, meio ambiente, desenvolvimento pessoal, que entre outros entrevistou a conselheira Mari e entrevistará a presidenta do Condema, conselheira Rosângela. Sem mais, a reunião é encerrada às 16:00 horas com os agradecimentos da presidenta.

Peruíbe 08 de Junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Assinatura no original
Rosangela Barbosa
Presidenta do CONDEMA

Assinatura no original
Maridel Vicene Polachini Lopes
Secretária Executiva